Guia Societário - Inscrição Estadual

# INSCRIÇÃO ESTADUAL

# 

Os estabelecimentos que pretendem realizar operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de

serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação devem efetuar sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Ressalta-se que, em cada Unidade da Federação existe legislação própria sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Portanto, devem ser verificadas as regras específicas exigíveis em cada Estado, referentes a obrigatoriedade, cadastro, substituto tributário, prazos, benefícios, dentre outras particularidades.

